

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia



# MUNICÍPIOS CULTURAIS

---

## Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios Baianos

  
CENTRO DE CULTURAS  
POPULARES E IDENTITÁRIAS

  
FUNDAÇÃO  
PEDRO  
CALMON  
leitura, memória e bibliotecas da Bahia

  
IPAC  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO  
ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA

  
FUNDAÇÃO  
CULTURAL  
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE  
CULTURA

  
BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO

# Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios Baianos

## APRESENTAÇÃO

O programa Municípios Culturais é uma ação continuada de articulação, mobilização, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura dos municípios baianos. Promovido pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA) e suas entidade vinculadas, tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento cultural dos municípios, fortalecendo a sua gestão através dos sistemas municipais de cultura, em alinhamento institucional com o Sistema Estadual de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura.

## HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

A Bahia é um dos maiores estados do Brasil. Com 417 municípios, é organizado administrativamente, desde 2007, em 27 territórios de identidade.

Desde este mesmo ano, a SecultBA, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura (Sudecult), desenvolve ações que visam à descentralização das políticas públicas estaduais de cultura, com atenção aos territórios e municípios em suas particularidades, e também ao fortalecimento da institucionalidade cultural, incentivando a organização do campo e buscando qualificar a gestão de cultura no âmbito municipal, de modo a conceber um sistema de atuação pública mais efetivo e eficiente.

De 2007 a 2010, conferências, encontros, cursos, debates, consultoria sobre sistemas e planos de cultura promoveram uma significativa mobilização, diálogo e qualificação dos gestores de órgãos culturais dos 417 municípios. O Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura da Bahia, criado em 2009 pela SecultBA, constituiu-se, em 2011, na Associação dos Dirigentes Municipais de Cultura da Bahia (ADIMCBA), com a qual a SecultBA firmou convênio para a realização de seus fóruns.

As ações direcionadas para os municípios levaram 339 prefeituras a assinar, neste período, protocolo de intenções com a SecultBA para desenvolver ações a fim de consolidar os seus sistemas municipais de cultura. Em 2009, 378 conferências municipais foram convocadas. Em 2011, a institucionalização cultural na Bahia foi consolidada com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.365/2011, a Lei Orgânica da Cultura da Bahia, e na Lei 13.193/2011, do Plano Estadual de Cultura da Bahia, cujos projetos foram elaborados pela SecultBA após ampla discussão com a sociedade e a comunidade cultural: a proposta de elaboração destes marcos legais foi um dos principais destaques da III Conferência Estadual da Cultura, realizada em 2009, e posteriormente passou por consulta pública antes de ser apresentada à Assembleia Legislativa.

A Lei Orgânica, no seu art. 4º, estabelece que, entre os princípios da política estadual de cultura, estão a cooperação entre os entes federados e entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da cultura, bem como a territorialização de ações e investimentos culturais. A articulação entre os entes federados é condição principal para o desenvolvimento da cultura nos municípios baianos.

Já o Plano Estadual de Cultura da Bahia, no seu art. 3º, prevê que a sua implementação será feita em regime de cooperação entre o Governo do Estado e os municípios, também em parceria com a União, haja vista o Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei Federal nº 12.343/2010. Entre as diretrizes do Plano Estadual, identificam-se o fortalecimento da articulação das esferas dos poderes públicos e a consolidação do Fundo de Cultura como principal mecanismo de fomento ao setor, com o estabelecimento de programas de financiamento conjunto entre a União, Estado e os Municípios e com o estímulo à criação de fundos municipais.

Pode-se destacar também que, entre os objetivos da Política Estadual de Cultura, estabelecidos em lei, está a necessidade de promoção da descentralização, da municipalização e da participação social na produção e no consumo de bens e serviços culturais, com a finalidade de fortalecer a gestão municipal da cultura e as produções culturais locais.

Diante de todo este contexto, para garantir que os municípios estivessem devidamente aptos para consolidar estes princípios e investir no seu desenvolvimento, a SecultBA ofereceu e oferece atendimento contínuo, que inclui consultoria para implantação de sistemas, atividades de formação, encontros e eventos, a exemplo do Encontro de Política e Gestão Culturais da Bahia, em terceira edição. Outra iniciativa foi a publicação da coleção Política e Gestão Cultural, que é composta por dez cartilhas, elaboradas por professores, pesquisadores, estudiosos e gestores da cultura, com o objetivo de contribuir para o acesso a informações e conceitos fundamentais ao campo da organização da cultura. A coleção foi distribuída para todos os gestores municipais de cultura da Bahia.

A principal meta é estimular que os municípios organizem, antes de tudo, a estrutura mínima para a efetivação de políticas culturais. Esta estrutura demanda a formalização de um órgão gestor de cultura que seja o concentrador das execuções; orçamento através do fundo municipal de cultura; plano de cultura; e instâncias de participação social, como conselhos de cultura. Tudo isso, idealmente, deve se estabelecer como parte de uma lei do sistema municipal de cultura. Os sistemas municipais de cultura ou órgãos municipais de cultura são componentes do Sistema Estadual de Cultura

Para conhecer a realidade deste desafio e enfrentá-lo devidamente, a SecultBA, desde 2013, realiza um levantamento quantitativo da implantação dos sistemas municipais de cultura através da publicação do Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia.

Os dados de 2015 indicam que, dos 417 municípios baianos: 389 possuem órgãos gestores de cultura; 152 possuem conselhos de cultura; 129 possuem lei de sistema; 77 possuem lei de fundo de cultura; e 23 possuem planos de cultura. Além disso, 205 municípios da Bahia já aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Tem sido notável como, nos últimos anos, há interesse dos municípios de desenvolver seus sistemas para qualificar suas gestões culturais, principalmente para alinhar as diretrizes estabelecidas no SNC.

Assim, após oito anos de formulação, implantação e aprimoramento das políticas públicas de cultura no estado, entende-se que, para avançar mais, é necessário que o Estado contribua para que os municípios possam organizar suas gestões. Emerge a necessidade de execução de programas entre os entes federados que fortaleçam o Sistema Nacional de Cultura, o Sistema Estadual de Cultura e os sistemas municipais, a fim de que se estabeleçam diretrizes, ações e financiamentos compartilhados.

## LINHAS DE ATUAÇÃO

Os municípios que fizerem adesão ao programa tornam-se aptos a atuar juntamente com a SecultBA em duas linhas principais do Municípios Culturais:

### **Fortalecimento do Sistema de Cultura**

Pretende estabelecer as condições para a organização necessária ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Cultura da Bahia, através da adesão dos municípios, e o fortalecimento dos sistemas municipais, através da formulação de um Plano de Trabalho pela Prefeitura Municipal, com suporte técnico da SecultBA em sua concepção e execução. O Plano de Trabalho terá metas a serem cumpridas em um ano, com objetivo de criar e/ou consolidar os componentes principais da gestão cultural municipal: órgão gestor de cultura; conselho de cultura; lei de sistema; lei de fundo de cultura; e plano de cultura.

### **Apoio ao desenvolvimento de ações culturais nos municípios**

Por meio da assinatura de Termo de Cooperação entre Estado e Município, cada um assumindo diferentes responsabilidades e contrapartidas, serão realizadas ações culturais, tais como consultorias, assessorias, oficinas, formações, encontros etc., distribuídas em sete categorias:

- |  |  |
|--|--|
| 1. <b>Formação</b>                     | 5. <b>Linguagens artísticas</b>              |
| 2. <b>Fomento</b>                      | 6. <b>Patrimônio cultural</b>                |
| 3. <b>Institucionalização cultural</b> | 7. <b>Grupos identitários e tradicionais</b> |
| 4. <b>Arquivo e biblioteca</b>         |  |

## GESTÃO DO PROGRAMA

### **Comitê Gestor:**

Composto pelos dirigentes máximos da SecultBA e suas entidades vinculadas.

### **Comitê de Execução e Acompanhamento:**

Composto por um representante de cada entidade vinculada e superintendências da SecultBA.

### **Comitê de Monitoramento:**

Composto pela assessoria do Gabinete e por membros da Sudecult.

## OPERACIONALIZAÇÃO 2016/2017

1. Para efetivação do programa Municípios Culturais, é necessária a adesão dos municípios baianos. O gestor municipal deverá enviar à SecultBA um ofício\* requerendo a adesão, junto com o termo de adesão\* atualizado com os dados do município e assinado pelo prefeito municipal, bem como os documentos necessários. O termo firmado, que irá gerar publicação no Diário Oficial do Estado, terá validade de dois anos renováveis por igual período.

- A adesão poderá ser formalizada até 31 de março de 2017.

2. O termo de adesão estabelece que o município está também aderindo ao Sistema Estadual de Cultura e que deverá apresentar um Plano de Trabalho\*\* de fortalecimento de seu sistema municipal, com metas a serem cumpridas em um ano e que serão monitoradas e avaliadas pela SecultBA. Apenas com o cumprimento mínimo de 50% do Plano de Trabalho será possível aditar a adesão ao programa e permanecer apto a firmar termos de cooperação da linha de Apoio ao desenvolvimento de ações culturais dos municípios.

---

\* Documentos disponibilizados pela SecultBA para personalização das prefeituras.

\*\* A SecultBA disponibiliza um modelo de referência deste documento.

- A apresentação do Plano de Trabalho deverá ser entregue até 30 dias após a adesão do município ao programa, tendo como data limite 30 de abril de 2017. O documento será analisado pela SecultBA para que seja aprovado. Em havendo necessidade de correção, esta deverá ser entregue no mesmo prazo limite, 30 de abril de 2017. É indicada, portanto, a entrega com o máximo de antecipação.

3. Os municípios que tiverem sua adesão concluída estarão aptos a ser beneficiados pela linha do programa de Apoio ao desenvolvimento de ações culturais dos municípios. Governos municipal e estadual vão então realizar conjuntamente ações culturais nos municípios, a partir da assinatura de um termo de cooperação. Todas as atividades serão monitoradas e avaliadas pela SecultBA.

- A articulação dessas ações será realizada ao longo de 2017.

## CONOGRAMA RESUMIDO 2016/2017

### **Adesão dos municípios baianos ao programa Municípios Baianos.**

11/8/2016 a 31/3/2017.

### **Apresentação do Plano de Trabalho de fortalecimento do sistema municipal.**

Até 30 dias após a adesão do município, tendo como data limite 30 de abril de 2017; em havendo necessidade de correção, esta deverá ser entregue no mesmo prazo limite, 30 de abril de 2017.

### **Assinatura do termo de cooperação e realização de ações do Apoio ao desenvolvimento de ações culturais dos municípios.**

Ao longo de 2017.

---